

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 010 DE 06 DE FEVEREIRO 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à padronização e nivelamento das calçadas de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

ncaminha-se as-

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que segundo relatos e reclamações dos moradores, a falta do nivelamento padronizado das calçadas do município, principalmente na área Central da Cidade além de ocasionar transtornos para alguns os transeuntes, faz com que o baixo aspecto paisagístico da Cidade atraia olhares de admiração encanto dos visitantes e turistas que por aqui passam. Sabe-se que Marilândia é um local muito frequentado e conhecido por turista de diversas regiões e lugares devido ao variado catalogo de opções de lazer. Atendendo ao pedido dos moradores, o Poder Executivo estará contribuindo de forma significativa para o crescimento e desenvolvimento do Município e principalmente um acesso mais digno e eficaz para cadeirantes e idosos nos comércios locais.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia-ES, em 06 de fevereiro de 2014

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 130 Fis. 019 Livro 09

Marilândia-ES - Em: 10 / 02 / 20 K

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA (Clóvis da Farmácia) Vereador-Autor

Rua: LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES